



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Da: Secretaria Municipal de Governo

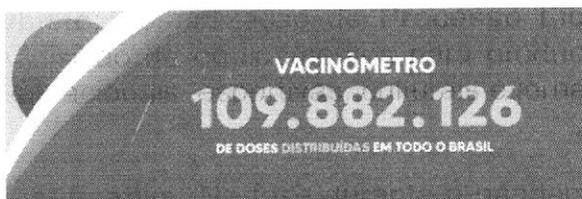
Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de equipamentos para produção de eventos audiovisuais ao vivo (lives) educacionais, esportivas, culturais e jornalísticas.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Menor Preço Unitário)** para Aquisição de equipamentos para produção de eventos audiovisuais ao vivo (lives) educacionais, esportivas, culturais e jornalísticas.

Justificativa: Na fase durante a pandemia e pós Covid (Transição) é necessário a interação do público para retomada das atividades educacionais, esportivas, culturais, bem como manter a comunidade informada das atividades exercidas no município de Arcos MG. O município de Arcos MG apresenta uma história baseada em eventos que acontecem cotidianamente em diversas áreas e tem em sua estrutura de espaços e profissionais os quais podem proporcionar de forma gradativa as atividades, visando valorizar o profissional, alunos, atletas, artistas, cidadãos em diversas áreas. O projeto de Retomada durante a fase transitória da Pandemia contempla atividades educacionais com sistema híbrido de ensino nas escolas, atividades culturais na Casa de Cultura (Aulas de música, dança, teatro, artesanato, circo, etc), atividades esportivas no Ginásio Poliesportivo (Futebol, Futebol de Salão, Basquete, Handball, Vôlei, etc). O ministério da Saúde demonstra dados que norteiam para retomada das atividades com a crescente escala de pessoas imunizadas.



É importante ressaltar que a pandemia ocasiona transtornos mentais comuns devido ao estresse gerado pela incerteza, confinamento e previsibilidade de futuro. Para minimizar os efeitos e proporcionar a retomada das atividades, os eventos serão transmitidos ao vivo para retomar o desejo e vontade dos cidadãos, para prática de atividades em diversas modalidades

Entendendo que a fase transitória será de muita cautela e com os devidos cuidados necessários, entende – se que os conteúdos on line e transmissões de eventos sem a presença de público respeitando todos os protocolos da vigilância sanitária serão necessários, para proporcionar bem estar aos cidadãos do município de Arcos.

Com planejamento da retomada de forma gradativa e híbrida é necessário a aquisição dos equipamentos descritos abaixo para produção de eventos ao vivo (Lives) no município de Arcos MG.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



A aquisição será de “MENOR PREÇO UNITÁRIO”.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	Celular com especificações mínimas de 256 GB EXP de memória, chips dual SimLTE, com processador 8 Core 2.3 GHZ, com presença de GPS, fotos em 12 Mpx, sistema de vídeo 8 K, sistema Android.	01	Unidade
02	Tripé Universal em Alumínio para celulares, câmeras, filmadoras, telescópios, com altura estendido mínimo de 170cm e com a câmera quando acoplada com altura de 180cm, cabeça móvel para ângulos diversos, regulável com manivela com 45cm de altura, rotação horizontal 360°, rotação vertical 180°, montagem e desmontagem rápida, pés emborrachados, pernas com ajuste de telescópio, braço para rotação da base da câmera, manivela para mudança de altura, gatilho de saque rápido.	01	Unidade
03	Placa de captura de áudio e vídeo externa 4k HDMI 1080p USB, com resolução máxima de entrada até 4K (3480x2610), resolução máxima de saída até 1080 HP (1920x1080), adaptável aos softwares de transmissão VLC, OBS, Amcap, suporte a Windows, Android e MAC OS, formato para entrada de vídeo: 8/10/12 bits profundidade, modelo de saída de vídeo YUV, JPEG, suporte L-PCM, comprimento de cabo de entrada, 15 metros ou mais, cabo padrão AWG26 HDMI	01	Unidade
04	Câmera profissional de alta resolução com possibilidade de gravação de vídeos UHD 4K, visor eletrônico de alta resolução e sensor de imagem aprimorado dual pixel. Zoom Optico 3x, com tela de 3”, distância focal 45mm – 15mm, tecnologia de conexão bluetooth, wifi, NFC, resolução de vídeo 2160p, processador de imagem de 24.1 MP, funcionamento com bateria ou pilha, tela LCD 3” retrátil.	01	Unidade
05	Lente objetiva 18-135mm, com comprimento 7,52cm mínimo, com lente de zoom, comprimento do foco 18mm – 55mm, distância focal 29-88mm, zoom óptico 3x, ajuste de foco automático e manual, estabilizador de imagem óptico.	01	Unidade

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



A entrega dos produtos será feita na Secretaria de Governo ou Assessoria de Comunicação, na Prefeitura de Arcos, MG

O horário de funcionamento para entrega é de 12:00h as 18h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto/equipamento, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto/equipamento é por conta da Contratada.

Os equipamentos/produtos, deverão ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega ou conforme Manual de Garantia do fabricante.

A entrega dos itens será de forma única.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos e equipamentos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Concordância com o Termo de Referência de aquisição de equipamentos audiovisuais.

Arcos, 23 de junho de 2021.

Warley Rogério Fonseca
Secretário Municipal de Governo